

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO
CONSULTOR INDIVIDUAL

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

República Federativa do Brasil

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Contratação de Serviço de Consultoria

Empréstimo n° BR-L1560

Contrato n° 5248/OC-BR

O Estado do Ceará, atuando por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) que será o Executor, contratou Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010 – “*Brasil Mais Digital*” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud, e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para a Seleção e Contratação de Consultor Individual especializado na tecnologia de RPAs/IPAs, para: a) maior celeridade na construção dos RPAs/IPAs esperados pelos projetos do PROMOJUD; b) aprimoramento da qualidade dos RPAs/IPAs produzidos; c) transferência de conhecimentos para a equipe do Serviço de Inovação do TJCE.

Para tanto, o consultor contratado deverá: construir de robôs (RPAs/IPAs) para suprir as demandas manuais e repetitivas executadas pelos servidores e magistrados do Poder Judiciário cearense, assessorar Serviço de Inovação em TI na definição de técnicas, metodologias, fluxos e ferramentas que serão utilizadas na construção de robôs e transferir conhecimentos para os servidores do TJCE envolvidos nas atividades relacionadas à automatização de atividades através de robôs, considerando os fluxos dos processos estabelecidos.

Prazo de execução previsto: 12 (doze) meses, sendo possível prorrogações.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida consultores individuais elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados.

Os indivíduos interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificados para prestar os serviços de consultor individual, mediante a apresentação de Currículo, devendo constar:

- 1) Qualificação civil: nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico;
- 2) Qualificação técnica: cursos de qualificação na área de Tecnologia da Informação, atenda às seguintes exigências:
 - a) obrigatoriamente nível superior ou pós-graduação na área de Tecnologia da Informação;
 - b) obrigatoriamente experiência de 01 (um) ano em: b.1) Python b.2) Tecnologias para testes automatizados ou automações em geral; b.3) Bancos de Dados (SQL ou NoSQL); b.4) Visão geral de Machine Learning / Deep Learning / Redes Neurais / PLN; e b.5) frameworks de Inteligência Artificial.

Para fins de assinatura do contrato, o consultor deverá apresentar a comprovação de todos os certificados, diplomas, atestados, certidões de empresas em que atuou e qualquer qualificação ou



experiência apresentada no CV, sob pena de desqualificação na falta da apresentação das comprovações.

O Consultor individual será selecionado de acordo com os procedimentos indicados nas [Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15](#), para a seleção de consultores individuais, disponibilizada no site: <https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=ezshare-1132444900-24606>

Os indivíduos interessados podem obter informações pelos e-mails: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br.

Os currículos deverão ser entregues por e-mail - à Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP), **até às 18:00h, do dia 22/08/2022**, conforme os dados abaixo.

Unidade de Gerenciamento do Promojud
Aos cuidados do Sr. Daniel César de Azevedo Chagas
E-mail: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br